

João Pessoa, 27 de maio de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a convocação do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itabaiana Eduardo Sérgio de Almeida, para atuar na Sessão de Julgamento deste Tribunal nesta data,

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto **ALEXANDRE ROQUE PINTO**, desta Capital à cidade de Itabaiana/PB, no dia 27.05.2010, para atuar nos processos da Pauta de Audiência, na Vara do Trabalho ali localizada, com retorno previsto para o mesmo dia.

II - Arbitrar o pagamento de **0,5 (meia) diária** ao referido magistrado, para ressarcimento das despesas.

III - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art 24, da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente